

**QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO  
PRIMEIRA ENTRÂNCIA**

<b>Promotoria de Justiça</b>	<b>Data da Vacância</b>	<b>Critérios Remoção/Promoção</b>
Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins	157ª S. Ordinária 08/06/2015	Merecimento Edital nº 222/2019
Promotoria de Justiça de Axixá do Tocantins	166ª S. Ordinária 19/04/2016	Antiguidade Edital nº 223/2019
Promotoria de Justiça de Almas	14/08/2018 193ª S. Ordinária	Merecimento Edital nº 224/2019
Promotoria de Justiça de Goiatins	208ª S. Ordinária 12/11/2019	Antiguidade Edital nº 225/2019
Promotoria de Justiça de Wanderlândia	208ª S. Ordinária 12/11/2019	Merecimento Edital nº 226/2019
Promotoria de Justiça de Itacajá	208ª S. Ordinária 12/11/2019	Antiguidade Edital nº 227/2019
Promotoria de Justiça de Araguacema	208ª S. Ordinária 12/11/2019	Merecimento Edital nº 228/2019
Promotoria de Justiça de Pium	208ª S. Ordinária 12/11/2019	Antiguidade Edital nº 229/2019

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagas.
- O CSMP, nas 208ª Sessão Ordinária, realizada em 12/11/2019, definiu a modalidade de concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- REMOÇÃO/PROMOÇÃO - O último Edital de Primeira Entrância julgado (Edital nº. 221/2019 - Promotoria de Justiça de Almas), teve como critério a Antiguidade.

Palmas, 22 de novembro de 2019.

**Maria Cotinha Bezerra Pereira**  
Subprocuradora-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP/TO  
Em Exercício